

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA E A
**ASSOCIAÇÃO LINGUÍSTICA EVANGÉLICA
MISSIONÁRIA**, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA
DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUÍSTICA
APLICADA A AQUISIÇÃO DE LÍNGUAS E
INTERCULTURALIDADE.

TERMO ADITIVO Nº 1 /2019

A **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, situada na Avenida Universitária Km 3,5 Cidade Universitária, Anápolis/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.060.102/0001-65, **mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**, Instituição de Ensino Superior, credenciado pela Portaria nº. 628 de 15 de março de 2004 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2004, representado, por seu Presidente, **Dr. Ernei de Oliveira Pina**, e por seu Reitor, **Carlos Hassel Mendes da Silva**, doravante denominada **UniEVANGÉLICA** e a **ASSOCIAÇÃO LINGUÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Rural Boa Esperança II, Chácara 04, Granja do Torto, Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 00.679.324/0001-06, neste ato representada por sua Secretária Executiva, **Lusineide Maria de Moura**, doravante denominada **ALEM**, considerando o § 2º da Cláusula Primeira do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas partes, celebram o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A ALEM atua há mais de 35 anos com a missão, entre outras, de treinar e enviar pessoal especializado para a realização de estudos etnolinguísticos, educação intercultural e a tarefa de tradução da Bíblia, tanto no Brasil como no exterior; ministrar cursos, publicar





ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
1947

materiais escritos e recursos de mídia no âmbito das ciências, da tarefa de tradução e da realização de projetos transculturais; e promover a análise e o registro das línguas ágrafas, preparar materiais didáticos e de interesse das comunidades linguísticas.

Cientes da necessidade de expandir suas ações com vistas a implementação da referida abordagem, a **ALEM - ASSOCIAÇÃO LINGUÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA** e a **UniEVANGÉLICA**, como uma Instituição de Ensino Superior que promove com excelência o conhecimento, buscando a formação de cidadãos comprometidos com a cidadania, ética e espiritualidade numa perspectiva cristã, se associam para preencher a lacuna existente no processo de qualificação no nível de Pós-Graduação Lato Sensu, no que tange à Educação Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro. O primeiro curso será oferecido na modalidade presencial nas dependências da Associação Linguística Evangélica Missionária.

Parágrafo Segundo. Cursos em outras modalidades poderão ser desenvolvidos no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PÚBLICO ALVO

O curso tem como objetivo capacitar portadores de diploma de graduação interessados em atuar nas áreas de linguística, antropologia, educação, tradução e missiologia. Tal treinamento oferece ferramentas para o aluno adquirir uma nova língua (mesmo que ela seja ágrafa) e para facilitar a sua identificação com esta nova cultura, para que o Evangelho de Jesus Cristo possa ser comunicado de maneira contextualizada e culturalmente inteligível. Os interessados poderão solicitar a matrícula diretamente na UniEVANGÉLICA ou por indicação da ALEM.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

Compete à UniEVANGÉLICA:

- Elaborar Projeto Pedagógico do Curso, tendo como referência os conteúdos já desenvolvidos pela ALEM.
- Executar a Gestão Administrativa e Coordenação Pedagógica do Curso.
- Contratar professores e pessoal necessário.
- Disponibilizar estrutura física.
- Disponibilizar descontos de mensalidades conforme política adotada pela AEE.





ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
- 1947 -

Compete à ALEM:

- a) Divulgar o Curso em sua Rede de Associados.
- b) Cooperar com a UniEVANGÉLICA na elaboração do projeto pedagógico do Curso bem como indicar bibliografia de referência.
- c) Indicar nomes de professores devidamente qualificados em sua metodologia.
- d) Indicar nomes de Associados a serem beneficiados por descontos nas mensalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para atender a finalidade do presente Termo Aditivo, ficam designados pelas partes como Coordenadores do programa, o Pr. Rocindes José Corrêa, Coordenador do UniMISSÕES, pela **UniEVANGÉLICA** e Lusineide Maria de Moura, Secretária Executiva, pela ALEM, que ratificam o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente termo aditivo terá o prazo de duração de 60 (sessenta) meses, a partir do mês de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado mediante ajuste formal entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) Amigavelmente, a qualquer tempo, sem ônus as partes, mediante comunicação formal com 60 (sessenta) dias de antecedência;
- b) Pelo descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas;
- c) Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do ajustado.

Parágrafo Único. Em caso de Rescisão, as bolsas de estudos ou descontos concedidos no curso da parceria serão mantidas até a conclusão do curso, caso o aluno atenda os critérios institucionais e legais para gozo do benefício.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos mediante ajuste formal entre as convenentes.





ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
- 1947 -

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro de ANÁPOLIS/GO para dirimir quaisquer controvérsias emergentes deste ajuste, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam na presença de duas testemunhas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

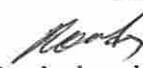
Anápolis, 14 de outubro de 2019.


Ernei de Oliveira Pina
Presidente da AEE


Lusineide Maria de Moura
Secretária Executiva da ALEM


Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor da UniEVANGÉLICA

Carlos Hassel Mendes Msc.
Reitor UniEVANGÉLICA


Pr. Rocindes José Corrêa
Coordenador do UniMISSÕES

TESTEMUNHAS:

Prof. Dr. Marcos Flávio P. Veras
Coord. Acadêmico – UniMissões
Coord. Pós-Graduações Concessionais
Cidadania, Ética e Espiritualidade

